

PORTARIA Nº. 11/2022

Nomeia Presidente de Comissão da 40ª Subseção da Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil.

A Presidente da 40ª Subseção de Itapema/SC da Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119 do Regimento Interno da OAB/SC e em conformidade com o disposto no art. 5º da Portaria nº. 01/2019 da Subseção,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Presidente da **COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA** o advogado **MURILO HENEMANN**, regularmente inscrito na OAB/SC sob o nº. 31.371.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Subseção da OAB de Itapema/SC.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapema, Santa Catarina, 10 de março de 2022.



Tábita Bittencourt Zanella Pilatti
OAB/SC 19.942
Presidente da 40ª Subseção da OAB/SC - Itapema